



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 02
PROC. 2/3

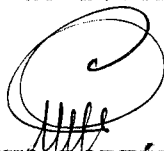
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 15 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar para que seja procedida a limpeza dos terrenos de propriedade da Municipalidade, localizados entre a Rua João Cabral de Mello Neto com as Ruas Guimarães Rosa e Fagundes Varela.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de fevereiro de 1987.

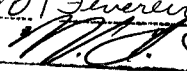

ADELINO PORFÍRIO DA SILVA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que os terrenos mencionados se acham cobertos de lixo que foi colocado pela própria Prefeitura e isso vem prejudicando a saúde dos moradores que residem nas proximidades daqueles terrenos, como também, pelo matagal existente, os citados terrenos vêm servindo de esconderijo para os marginais.

Of. 61 - 12/02

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	31
Livro n.º	01 fls. 058
Entrada em	09/02/87

A SECRETARIA:
Providenciou conforme
pede a Propositura
Em 10/ Fevereiro 1987.

PRESIDENTE

Resp. Of. 102/87 G.P. de 19.02.87